



ECONOMIA AMBIENTAL, ECODESENVOLVIMENTO OU ECOSSOCIALISMO? DEBATES EMERGENTES PARA O CAMPO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Carlos Stavizki Junior¹
Silvio Cezar Arend²

Resumo: Este trabalho discorre sobre três propostas metodológicas ligadas aos campos do Desenvolvimento Regional e do Meio Ambiente, considerando questões teóricas, práticas e ideológicas ligadas ao debate macrossocial. Analisa-se os principais conceitos ligados à Economia Ambiental e ao Ecodesenvolvimento, destacando as convergências e contradições entre as duas teorias, segundo uma perspectiva crítica das ciências sociais. As referências bibliográficas deste trabalho visam confrontar categorias do debate sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente, a partir de autores clássicos e contemporâneos. A partir da sistematização dos conceitos, constatou-se que as diferenças entre a Economia Ambiental e o Ecodesenvolvimento impossibilitam a convergência de ambos os projetos em um mesmo território. Ressalta-se que a perspectiva Ambiental é contraditória e marcada por disputas de concepção de mundo, sobretudo no campo da economia política, criando espaço para teorizações a respeito do Ecossocialismo ou outras propostas societárias. Conclui-se que o campo do Desenvolvimento Regional possibilita a identificação do território em sua totalidade, contudo carece de uma teoria sobre o meio ambiente, resultando na fragmentação da produção científica sobre o tema.

Palavras-chave: Meio Ambiente; Regional; Economia; Ecodesenvolvimento.

1. Introdução

O debate a respeito dos impactos do modo de produção capitalista sobre o meio ambiente e seus ecossistemas vem inspirando novas interpretações a respeito do que é “desenvolvimento” e como este conceito dialoga com as determinações dos territórios. Nas últimas décadas, a problemática ambiental foi sendo incorporada aos projetos de pesquisa de diferentes áreas do conhecimento, criando espaços interdisciplinares de discussão e propondo soluções distintas aos fenômenos ambientais causados pela ação humana. No século XXI, este debate ganhou força, impulsionado pelos efeitos imediatos do aquecimento global e pelas projeções alarmantes de cientistas e órgãos internacionais ligados ao trabalho de preservação do meio ambiente (SOUZA, 2000; MONTIBELLER-FILHO, 2001; LEFF, 2010).

¹Mestre e Doutorando em Desenvolvimento Regional. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional. Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Santa Cruz do Sul. Rio Grande do Sul. Brasil. E-mail: cstavizki@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3358-3380>.

²Doutor em Economia (UFRGS). Professor Titular e Coordenador no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR). Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Santa Cruz do Sul. Rio Grande do Sul. Brasil. E-mail: silvio@unisc.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7685-3710>.



Contudo, a racionalização dos impactos causados pela ação humana no meio ambiente não se dá por um processo lógico, tampouco natural, de evolução do pensamento humano. Pelo contrário, este processo se dá na disputa política e ideológica, tencionada por interesses econômicos e geopolíticos, em diferentes escalas territoriais. Além disso, o debate a respeito da preservação, recuperação ou ampliação dos ativos ambientais esbarra em determinações históricas dos próprios territórios e regiões, marcados por processos desiguais de desenvolvimento (SACHS, 2007; LEFF, 2009; 2010).

Neste sentido, os desafios impostos pelas mudanças climáticas, aquecimento global, falta de água, qualidade do ar, alimentação, preservação ambiental, entre tantos outros temas integrados à problemática do “Meio Ambiente”, necessitam enfrentar seus paradigmas e questionar: “o que é Desenvolvimento?”. Sobretudo no momento histórico atual, onde a concepção de desenvolvimento está atrelada à ideia de crescimento econômico dos países — frequentemente associado ao aumento da extração, produção e consumo de recursos naturais —, deve-se compreender que o meio ambiente não responde às normas políticas dos territórios. O meio ambiente está envolvido em todo e qualquer processo de transformação da natureza e, assim, diretamente envolvido na ação humana de produção de riquezas e de transformação dos ecossistemas (MONTIBELLE-FILHO, 2001; AMAZONAS, 2021).

Neste trabalho, serão apresentadas e discutidas duas das principais vertentes teóricas e políticas que relacionam o campo do desenvolvimento regional aos condicionantes ambientais: a Economia Ambiental e o Ecodesenvolvimento. A primeira vertente, comumente chamada de “ambientalista”, está alicerçada nas teorias econômicas neoclássicas, condicionando as medidas de preservação do meio ambiente à lógica de crescimento econômico. Já a segunda, chamada também de Economia Ecológica, possui um posicionamento mais crítico aos modelos de desenvolvimento capitalistas, enfrentando o aumento do consumo e o uso indiscriminado dos recursos naturais do planeta. Por fim, serão apresentados, de forma introdutória, conceitos da teoria que está se convencendo em chamar “*Ecosocialismo*”, que traz uma perspectiva de ruptura do modelo de desenvolvimento capitalista como solução para os problemas ambientais de nosso tempo e reivindica uma transformação social ampla (LÖWY, 2009).

Para isso, o trabalho divide-se em cinco partes, sendo esta introdução a primeira delas. Na segunda discute-se os principais conceitos da Economia Ambiental e do Ecodesenvolvimento, ressaltando a influência das teorias econômicas, bem como as divergências entre a Economia Ambiental e a Economia Ecológica. Na terceira parte, destaca-



se o debate sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, a partir de uma revisão bibliográfica sobre os temas e sua influência nos modelos de desenvolvimento contemporâneos. A quarta parte dedica-se à categoria “ecossocialismo”, apresentando brevemente a obra do cientista social francês Michael Löwy. Por fim, nas considerações finais, apresentam-se as conclusões do estudo e sugestões para uma agenda de pesquisas no campo do Desenvolvimento Regional brasileiro.

2. Reflexões a respeito da Economia Ambiental e do Ecodesenvolvimento

A inclusão do fator ambiental no processo de planejamento da economia é recente na história do capitalismo, tendo suas primeiras formulações a partir da década de 1960. A partir das reivindicações de movimentos ambientalistas, sobretudo na segunda metade do século XX, somado ao avanço de pesquisas relacionadas ao clima e ao meio ambiente, foram criadas “leis ambientais” em diferentes países, iniciando um processo de regulação do impacto humano sobre a Natureza no mundo. Neste processo, as ciências econômicas assumiram o protagonismo na produção de respostas aos problemas ambientais, seguindo uma lógica economicista e pouco efetiva, na qual os impactos causados pela produção no meio ambiente são tratados como externalidades do sistema econômico (MONTIBELLER-FILHO, 2001).

Até a década de 1980, as externalidades ambientais foram vistas como um fenômeno menor dentro do processo produtivo, sendo associada à finitude dos recursos naturais disponíveis ou ao reaproveitamento de matérias primas desperdiçadas na produção e no consumo. Em pouco tempo, estas externalidades passaram a ser monetizadas, segundo preceitos da economia neoclássica. Este processo deu origem a valoração do impacto ambiental, considerando os custos privados e sociais da produção. Para Montibeller-Filho (2001), “a valoração monetária constitui para o pensamento neoclássico o pressuposto para que nas decisões de alocação de recursos na economia sejam levados em consideração os custos sociais e, desta forma, consiga-se incluí-los nos custos privados” (MONTIBELLER-FILHO, 2001, p.86). O autor chama este modelo de “internalização das externalidades”.

Entretanto, por seguir a tradição da economia neoclássica e do próprio Liberalismo econômico, a internalização das externalidades se consolidou como um processo de “negociação” entre a Natureza e o Mercado, crendo-se que o aumento dos custos de produção condicionaria as empresas a adotarem modelos menos agressivos ao meio ambiente. Dentro desta lógica, muitos modelos foram criados para transferir os custos sociais para o custo privado, especialmente através de taxas, multas e compensações pagas pelas empresas (MONTIBELLER-FILHO, 2001, p. 87). Em tese, o aumento dos custos de produção,



transferidos para os preços das mercadorias e conseqüentemente diminuindo seu consumo, serviriam como propulsores para que a mineração, a indústria e a agricultura aperfeiçoassem seus processos de produção, de forma a mitigar os impactos ambientais.

Entre as estratégias econômicas ligadas ao campo das externalidades ambientais, foram criados diferentes modelos de taxaço que se desenvolveram ao longo do século XX, a exemplo: O princípio do “poluidor-pagador”, elaborada pelo economista inglês Arthur Cecil Pigou, na década de 1920, no qual as empresas responsáveis pelos danos ao meio ambiente teriam uma série de mecanismos para assumir estes danos (recuperação do meio ambiente, aumento de impostos ou a compra de “bônus de poluição” no mercado financeiro); A proposta de estabelecer os “direitos de propriedade” sobre o meio ambiente, proposta pelo economista britânico Ronald Harry Coase, na década de 1960, consiste na negociação dos custos das externalidades ambientais entre empresas, poder público e consumidores. Sobre estas propostas, o economista brasileiro Gilberto Montibeller-Filho destaca:

O método pigouveano e o método coaseano de estipular valor econômico aos bens e serviços ambientais pressupõem que ocorra a internalização da externalidade ambiental através da assunção, pelo agente degradador ou poluidor, da recuperação do meio e/ou compensação pelo dano causado. Isto pode se dar por negociação direta entre as partes, numa posição mais liberal como a proposta por Coase, e também mediante intervenção do Estado ou poder público, como uma das possibilidades que aparece em Pigou. (MONTIBELLER-FILHO, 2001, p.95).

Contudo, ambas as propostas esbarram em determinações complexas de serem executadas pela economia neoclássica, quiçá valorizada, sobretudo diante dos limites das ciências para prever os impactos ambientais de longo prazo. Trata-se da transferência das externalidades ambientais para as futuras gerações, que nada se beneficiam com a monetização imediata das externalidades ambientais; porém sofrerão com os efeitos da poluição e escassez de recursos naturais. Neste sentido, compreende-se que os modelos de valoração ambiental que não priorizem uma mudança efetiva no modo de produção, mas, sim, uma compensação monetária sobre os danos causados ao meio ambiente, não possuem a capacidade (ou intenção) de produzir um modelo econômico em harmonia com o meio ambiente. Antes, estas estratégias servem para mitigar os impactos negativos, e por vezes irreversíveis, do modo de produção hegemônico ao meio ambiente e seus ecossistemas.

Ademais, a propagação de métodos econômicos de valoração dos bens ambientais, que ao longo das últimas décadas produziu uma variedade de teorias e mecanismos³, não

³ Entre estes mecanismos, destacam-se: O valor econômico total dos bens ambientais; a valoração contingencial; e a análise “benefício/custo” ambiental (MONTIBELLER-FILHO, 2001).



contribuiu expressivamente para a diminuição do impacto da produção no meio ambiente. Pelo contrário, a lógica de valoração dos bens e serviços ambientais possibilita as empresas explorarem novos nichos de consumidores, gerando uma nova cadeia de produtos que dialogam com os ideais “ambientalistas”, mesmo que na prática estejam promovendo o consumo e o desperdício dos recursos naturais.

As principais categorias da Economia Ambiental servem para perpetuar e prolongar o modo de produção capitalista, produzindo alterações mínimas em relação ao uso dos recursos naturais, enquanto estimula um sistema econômico insustentável. Em suma, o capitalismo, tal como o conhecemos, estrutura-se pela expansão constante e acelerada de sua cadeia produtiva, em uma lógica de “extrair-produzir-consumir-descartar”, sem uma preocupação efetiva com os impactos deste modelo às futuras gerações e ao meio ambiente.

Já o modelo de Economia Ecológica, oriundo das teses sobre Ecodesenvolvimento e Desenvolvimento Sustentável, se diferencia dos preceitos da economia neoclássica e propõe alternativas à preservação e recuperação do meio ambiente. Trata-se de um modelo econômico que coloca a questão ambiental no centro do debate, tendo como premissas para o Desenvolvimento: a eficiência econômica, o equilíbrio ambiental e a equidade social (AMAZONAS, 2021). As discussões que formularam o conceito de Ecodesenvolvimento, e mais tarde o de Economia Ecológica, iniciam na década de 1970, a partir da proposta de “crescimento zero” apresentada no relatório *Meadows*, em 1972. No entanto, esta proposta esbarra nas necessidades emergentes de superação das desigualdades sociais e territoriais entre os países “desenvolvidos” e “em desenvolvimento”.

Ao longo das décadas 1970-80, as discussões sobre Ecodesenvolvimento e Desenvolvimento Sustentável promoveram avanços significativos na compreensão sobre os impactos físicos, químicos e ambientais do modo de produção capitalista, criando a vertente teórica da *bioeconomics*. Neste processo de crítica às teses da Economia Ambiental, tendo como pressupostos as determinações biofísicas do meio ambiente e sua capacidade de resiliência, nasce a teoria da Economia Ecológica.

Um dos marcos deste movimento é a fundação da *International Society for Ecological Economics* (ISEE) em 1988 e do *Ecological Economics Journal*, em 1989 — uma das principais revistas científicas sobre esta temática no mundo. A partir disso, e com o advento das mudanças climáticas, cada vez mais evidentes nos países periféricos do capitalismo, a questão ambiental passa a ser incluída nos projetos de desenvolvimento econômico, sobretudo no início do século XXI. Segundo Amazonas (2021) — ex-presidente da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica (ECOECO) — “[...] uma vez que o processo econômico é



um processo também físico, as relações físicas não podem deixar de fazer parte da análise do sistema econômico, o que a tornaria incompleta” (AMAZONAS, 2021, p. 5). Em outras palavras, trata-se de compreender a economia como um organismo intrinsecamente ligado às capacidades do meio ambiente de produzir e recuperar os elementos utilizados pelo processo produtivo, buscando uma harmonia entre desenvolvimento e sustentabilidade dos ecossistemas.

[...] a Economia Ecológica não rejeita os conceitos e instrumentos da “economia convencional” e da “ecologia convencional”, e irá utilizá-los sempre que estes se fizerem necessários, mas reconhece a insuficiência destes para o propósito de uma análise integrada, apontando para a necessidade do desenvolvimento de novos conceitos e instrumentos. (AMAZONAS, 2021, p. 6).

Montibeller-Filho (2001), ao apresentar os conceitos da Economia Ecológica, destaca que a base metodológica desta teoria está alicerçada nos fundamentos da física e no estudo dos fenômenos biológicos, os quais evidenciam conflitos insolúveis entre o modelo hegemônico de desenvolvimento e a sustentabilidade ecológica do planeta. O autor argumenta que a Economia Ecológica está apoiada sobre três aspectos principais: I) Ecologia humana, “voltada a compreender os dinâmicos processos biológicos, físicos e sociais que se dão entre os homens e o ambiente em que vivem”; II) Geossistema — que engloba a categoria de “entropia”, presente nas teorias da Economia Ecológica —, que considera o meio ambiente e o sistema econômico como parte de um sistema maior e mais complexo, e que determina a “capacidade de suporte populacional” dos ecossistemas naturais e dos geossistemas humanos⁴; e III) Desenvolvimento Sustentável, que define-se como o “equilíbrio” de um ecossistema. Trata-se da atualização do conceito de “capacidade de suporte”, de forma a atingir os valores morais, sociais e individuais das pessoas, grupos e sociedade em geral (MONTIBELLER-FILHO, 2001, pp. 115 - 123).

Contribuindo para esta compreensão, Souza (2000), ao sintetizar sua ideia de Ecodesenvolvimento, tendo-o como “uma abordagem normativa” da Economia Ecológica, destaca as seguintes características deste modelo econômico:

[...] a noção de sustentabilidade a partir da manutenção dos fluxos de matéria e energia e do capital natural; a rejeição ao sistema de valorização da Economia Ambiental baseado nas preferências individuais, bem como a

⁴ Geossistema é uma categoria oriunda da Geografia, que pensa o meio ambiente para além dos limites políticos estabelecidos por Estados e Governos. Sobretudo, é uma categoria que considera as dinâmicas sociais e relações culturais nos territórios, em uma perspectiva histórica. Considerando o modelo atual de desenvolvimento capitalista, acelerado pela globalização e pelo neoliberalismo, concorda-se com Montibelle-Filho, ao afirmar que o conceito de geossistema “torna-se cada vez mais útil para delimitar o lugar geográfico de assentamento humano e seus níveis de inter-relações mais importantes (MONTIBELLER-FILHO, 2001, p. 119).



adoção de uma abordagem biofísica para a questão do valor ambiental; a abordagem interdisciplinar e sistêmica; a análise de balanço energético em lugar da abordagem custo-benefício da Economia Ambiental; e a abordagem das políticas públicas (ambientais) como devendo ser **participativas, politicamente determinadas, socialmente justas, culturalmente adequadas, ecologicamente prudentes e economicamente viáveis** (SOUZA, 2000, p. 160, grifo nosso).

Nota-se que as categorias presentes na Economia Ecológica extrapolam as teorias econômicas neoclássicas e encontram na interdisciplinaridade os conceitos e as metodologias de análise do sistema econômico. Além disso, o caráter ecológico constrói uma percepção mais empírica sobre os impactos do modo de produção no meio ambiente, permitindo um salto de consciência em direção ao desenvolvimento sustentável, tanto individual como coletivamente. Em suma, a Economia Ecológica se baseia em um modelo alternativo de desenvolvimento, no qual o crescimento econômico não é o indicador mais relevante, mas sim o equilíbrio do geossistema. O *Ecodesenvolvimento*, neste sentido, é uma proposta de desenvolvimento baseada em normas estabelecidas pela Economia Ecológica, mas com “um poder de retórica e persuasão bastante grande junto às forças políticas e intelectuais mais críticas” (SOUZA, 2000, p. 161-162).

Ressalta-se que a Economia Ecológica não é alheia aos conflitos existentes entre a ideia de desenvolvimento dos países e a competitividade de mercado, baseada, sobretudo, na produção de mercadorias e ampliação do consumo. Esta contradição entre sustentabilidade e crescimento econômico é enfrentada pelos ecologistas do campo cultural, onde florescem movimentos de educação ecológica em todo o mundo. Neste campo está a produção científica e acadêmica sobre o tema, largamente difundida nas últimas décadas e abarcando diversas áreas disciplinares (Gestão sustentável, Arquitetura sustentável, Tecnologia sustentável, Produção sustentável, entre tantas outras). Trata-se de uma atualização do pensamento ambientalista que deu origem à Economia Ambiental, muito difundida por ações como: reciclagem, despoluição das águas, preservação da natureza etc.

No entanto, ambas as teorias — Economia Ambiental e Ecodesenvolvimento — estão alicerçadas no sistema capitalista, e não enfrentam diretamente as contradições basilares deste sistema, como a propriedade privada e a acumulação de riquezas (preceitos estruturais do Capitalismo). Ademais, ao não considerar a totalidade das determinações sociais e econômicas que regem os modelos de desenvolvimento em países capitalistas, estas teorias limitam-se (quando levadas a cabo) às condições materiais da luta de classes. Neste aspecto, percebe-se que a Economia Ecológica assume um posicionamento mais crítico do que a Economia Ambiental, porém ainda bastante ambivalente em relação ao crescimento



econômico e à própria manutenção do sistema econômico capitalista. Os conflitos políticos desta ambivalência se expressam nos movimentos sociais ambientalistas e ecológicos, a medida em que as contradições do modo de produção criam riscos à sustentabilidade dos ecossistemas e da própria vida humana (SOUZA, 2000; LEFF, 2010).

3. O debate sobre Meio Ambiente no campo do Desenvolvimento Regional

O debate em torno do Desenvolvimento Regional é marcado por contradições e conflitos similares aos presentes entre o meio ambiente e os sistemas econômicos. Trata-se de um campo em disputa científica, política e ideológica, para as quais as determinações dos territórios são intrínsecas aos seus processos de desenvolvimento. Em especial, o conceito de “Desenvolvimento Regional” decorre das teses de economistas clássicos, sobretudo ligados à lógica de crescimento econômico dos países, em um contexto de aceleração do acúmulo de riquezas pelas economias centrais no sistema capitalistas. Ademais, o desenvolvimento regional pressupõe uma aproximação da economia aos condicionantes territoriais, envolvendo seus ativos, atores e instituições no processo de organização da economia, segundo determinações locais e globais do território.

Destaca-se, contudo, que a ideia de desenvolvimento, tal qual utilizada pela economia neoclássica, surge da comparação entre territórios “desenvolvidos” e “não desenvolvidos”, popularizada no período de expansão da industrialização europeia para os países latino-americanos (MYRDAL, 1965; ROSTOW, 1974). A partir de 1930, quando este método de analisar e comparar os países se expandiu no mundo, aumentaram-se as políticas de governos desenvolvimentista, sustentadas por investimentos governamentais em projetos de infraestrutura, industrialização e urbanização de países e regiões periféricas do capitalismo. O crescimento populacional foi um determinante para a realização deste modelo, incentivando aglomerações cada vez maiores de populações e modificando a relação das populações com o espaço (LEFEBVRE, 2006; HARVEY, 2014).

Harvey (2014) enfatiza que o neoliberalismo é um agravante para as transformações dos territórios e do espaço na atual conjuntura do Capitalismo, considerando que a acumulação flexível de capitais passa a utilizar o aumento da demanda por moradia e infraestrutura para disputar os recursos públicos do Estado, inclusive suas áreas de preservação ambiental e/ou ecológica. Essa aceleração da acumulação de capitais fornece o “combustível” para expandir ainda mais a urbanização e criar cidades cada vez maiores e mais populosas. Este ciclo de crescimento econômico acaba atraindo novos indivíduos para as cidades e com isso criando demandas de infraestrutura, moradia, transporte, trabalho etc.



Com isso, a produção de riqueza entra em um ciclo constante de crescimento, em um ritmo que transcende os próprios interesses do desenvolvimento humano, transformando-se em um “crescimento pelo crescimento” (HARVEY, 2014, p. 43).

As considerações do geógrafo britânico dialogam com os propósitos deste trabalho, pois demonstram o caráter insustentável do modelo neoliberal de acumulação flexível, assim como do modelo de crescimento econômico. A própria formação de grandes metrópoles e megacidades (aglomerações com mais de 10 milhões de pessoas) acusam a insustentabilidade deste modelo, sendo incompatível a qualquer ecossistema garantir sua resiliência diante de um aumento exponencial da demanda por recursos e uma produção igualmente crescente de resíduos.

Em relação ao campo do Desenvolvimento Regional, os impactos causados pelo modelo de desenvolvimento econômico nos territórios propõem aos pesquisadores questões a respeito das contradições da sociedade. Neste sentido, os estudos e pesquisas ligadas à área (ou melhor, ao *mainstream*), vem avançando na compreensão sobre os impactos ambientais causados pelo modo de produção capitalista. Aliás, existem no Brasil diversas instituições de ensino especializadas na discussão sobre Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente⁵. A formação de um corpo técnico e científico sobre estas temáticas vem promovendo significativos avanços no debate dentro da área de Planejamento Urbano e Regional/Demografia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) — a qual estão vinculados os programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Territorial do país.

Mais do que isso, as determinações socioeconômicas e culturais dos territórios vêm impondo questões emergentes sobre os impactos ambientais na capacidade de desenvolvimento, segundo diferentes indicadores (IDH, IBED, PIB per capita, Índice de Gini etc.). A própria questão dos indicadores ambientais e econômicos vivenciam um processo de contestação, diante da insuficiência de avaliar os impactos da atividade econômica no meio ambiente. Sachs (2012), em artigo dedicado à cartilha “Sustentabilidade e Desenvolvimento: o que esperar da RIO+20”, publicado pela *Le Monde Diplomatique*, ressalta que:

Daqui em diante, devemos redefinir nossas estratégias de desenvolvimento de maneira a enfrentar simultaneamente dois desafios maiores: deter as mudanças climáticas deletérias, em boa parte provocadas pela emissão de gases de efeito estufa de origem antrópica, sem perder de vista as urgências sociais provocadas pelas diferenças abissais de nível de vida que hoje prevalecem no mundo. (SACHS, 2012, p. 4).

⁵ Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional (UNIOESTE); PPG em Desen. Regional e Meio Ambiente (UEMG); PPG em Desen. Regional e Meio Ambiente (UNIR); PPG em Desen. Territorial e Meio Ambiente (UNIARA), para citar alguns.



De acordo com a autora, deve-se abandonar a ideia de que o Mercado é capaz de regular a si próprio em prol da preservação do meio ambiente, tampouco transformar sua essência produtivista em um modelo de desenvolvimento sustentável, ou no mínimo responsável pelos danos causados aos ecossistemas naturais. Na prática, a Economia de Mercado adere, primeiramente, à lógica da competitividade, tendo como objetivo a diminuição dos custos de produção e o aumento gradativo das taxas de lucro. Infelizmente, este processo só ocorre através da exploração constante e intensa dos recursos ambientais, assim como da força de trabalho e dos meios de produção. Em suma, o desenvolvimento capitalista é contraproducente ao desenvolvimento sustentável; assim como o é ao desenvolvimento regional, a partir de uma perspectiva ampliada do campo e considerando os impactos negativos do modo de produção nos territórios e regiões periféricos.

Por fim, destaca-se a reflexão de Grzyvowski (2012) — também publicada na cartilha “Sustentabilidade e Desenvolvimento”, do *Le Monde Diplomatique* —, ao apresentar uma síntese da trajetória dos acordos e tratados ambientais assumidos pelos países capitalistas ao longo das últimas duas décadas, enfatizando que:

Assim não dá mais! As múltiplas e combinadas crises, que do coração dos países desenvolvidos dominantes se alastram e contraminam o planeta todo, só reforçam a convicção de ativistas por outro mundo. O paradigma industrial capitalista, produtivista e consumista está sendo corrido por suas próprias contradições. Não é uma mera remodelação desse paradigma que vai dar outro rumo. (GRZYVOWSKI, 2012, p. 7).

A indignação do autor está direcionada às soluções técnicas, arbitrárias e insuficientes para a questão ambiental que, já em nossos dias, causa grandes danos à saúde e bem-estar das populações. É necessário superar o debate científico a respeito dos impactos do modo de produção capitalista ao meio ambiente e encontrar soluções que extrapolem os saberes disciplinares, mas que encontrem ressonância no campo da política, no debate de ideias e na construção de novos arranjos sociais. Mais do que isso, é necessário envolver as populações e territórios na produção de respostas a este problema que não é apenas econômico, mas é, sobretudo, um problema social e político de nosso tempo.

4. Ecosocialismo como práxis política: uma proposta de Michael Löwy

A última categoria apresentada neste trabalho possui uma origem mais política do que teórica a respeito do meio ambiente, sobretudo em relação aos modelos de desenvolvimento e ao próprio sistema econômico. Trata-se de uma vertente marxista contemporânea, ainda pouco debatida no Brasil, porém com forte inserção entre ecologistas críticos e movimentos



sociais. Um de seus principais interlocutores no Brasil é o cientista social Michael Löwy, atualmente diretor do *Centre National de La Recherche Scientifique* (CNRS), em Paris, e autor do manifesto “Ecosocialista Internacional”, juntamente com Joel Kovel, em 2001. Além do manifesto, Löwy é autor do livro “Ecologia e Socialismo” (2005), “Ecosocialismo: a alternativa radical à catástrofe ecológica capitalista” (2012) e “O que é Ecosocialismo?” (2014), além de dezenas de artigos e palestras sobre o tema.

No artigo “Ecosocialismo e planejamento democrático”, Löwy (2009) apresenta categorias relevantes à prática política em prol da construção de um novo modelo de desenvolvimento. O autor destaca, primeiramente, uma explicação objetiva sobre os propósitos do Ecosocialismo, sendo este um movimento predominantemente político e de origem marxista. Em suas palavras:

O ecosocialismo tem como objetivo fornecer uma alternativa de civilização radical àquilo que Marx chamava de “o progresso destrutivo” do capitalismo. É uma escolha que **propõe uma política econômica visando às necessidades sociais e ao equilíbrio ecológico e, portanto, fundada em critérios não-monetários e extraeconômicos**. Os argumentos essenciais que o sustentam têm suas origens no movimento ecológico, assim como na crítica marxista à economia política. (LÖWY, 2009, p. 35-36, grifo nosso).

O destaque desta passagem demonstra que o Ecosocialismo, ou socialismo ecológico, traz uma crítica não apenas ao modelo de “ecologia de mercado”, mas à própria concepção produtivista do socialismo do século XX, a exemplo da URSS. Trata-se, assim, de um processo de transformação da sociedade, a partir de uma racionalidade ecológica, pautada no controle democrático dos recursos naturais e igualdade social entre os povos e nações. O autor acrescenta, que para se constituir um socialismo ecológico, é necessário também: tornar os meios de produção em propriedade pública e não privada; democratizar o planejamento da produção e dos territórios; e inovar a estrutura tecnológica das forças produtivas. Em outras palavras, “uma transformação revolucionária das forças produtivas” (LÖWY, 2009, p. 36).

A origem do pensamento ecosocialista decorre das observações do próprio Karl Marx a respeito da Comuna de Paris, na qual o teórico alemão declarou ser necessário transformar as estruturas do Estado capitalista e do modo de produção, e não apenas possuí-los em favor da classe trabalhadora. Para criar um modo de produção que garanta o equilíbrio ecológico, deve-se renunciar ao modelo produtivista dos capitalistas, adotado pelas experiências socialistas ao longo do século XX. Para Löwy (2009), deve-se superar a “ideologia do progresso”, atribuindo novos valores ao processo produtivo, pondo o valor de uso acima do valor de troca. Sobretudo, deve-se valorizar e incentivar novos sistemas energéticos, impulsionados pelos avanços tecnológicos e uso de recursos renováveis, como a energia



hídrica, solar e eólica. Entretanto, o autor destaca que esta mudança de paradigma só é possível com uma gestão democrática do processo produtivo (LÖWY, 2009, p. 38).

O conceito de “planejamento democrático” é utilizado pelos ecossocialistas como um fundamento basilar para as transformações do modo de produção, o que não significa somente transferir o controle do sistema econômico e político aos trabalhadores. Antes, é necessário organizar racionalmente a produção de mercadorias, planejando não apenas a cadeia produtiva, mas o próprio consumo.

[...] o conjunto da sociedade será livre para escolher democraticamente as linhas produtivas que serão privilegiadas e o nível de recursos que devem ser investidos na educação, na saúde ou na cultura. **Os próprios preços dos bens de consumo não responderiam mais à lei da oferta e da procura, mas seriam determinados o quanto possível segundo os critérios sociais, políticos e ecológicos.** No início, seriam aplicados apenas impostos sobre certos produtos e subvenções para outros, mas idealmente cada vez mais produtos e serviços seriam distribuídos de modo gratuito segundo a vontade dos cidadãos. (LÖWY, 2009, p. 39, grifo nosso).

Por mais utópico que possa parecer, os fundamentos do ecossocialismo estimulam uma reflexão ampliada e estrutural sobre a questão ambiental — diferentemente das propostas da Economia Ambiental ou do Ecodesenvolvimento, que pressupõem que os mercados seriam capazes de ajustar o modo de produção capitalista à vertente ecológica, sem enfrentar as contradições do modo de produção capitalista. Refere-se, assim, a uma mudança de paradigma, não apenas no âmbito econômico, mas em todas as relações sociais, políticas e culturais da sociedade. Ademais, o planejamento democrático proposto pelos ecossocialistas prevê a redução da carga de trabalho e aumento do tempo livre dos trabalhadores, como pressuposto para a participação efetiva das classes trabalhadoras na gestão da economia e da sociedade (MENDEL, 1998; LÖWY, 2009).

Compreende-se que as transformações propostas pelo Ecossocialismo dificilmente se efetivarão em um horizonte próximo, porém tornam-se cada vez mais palpáveis, à medida em que o sistema capitalista demonstra sua incapacidade de solucionar as crises econômicas, sociais e ambientais causadas por seu modo de produção. Além disso, considera-se que as crises sociais e econômicas causadas pelo aquecimento global, as inúmeras tragédias climáticas ocorridas em nosso tempo e as projeções alarmantes dos ecologistas (fome, falta de água, destruição de ecossistemas etc.) convidam a pensar em novas utopias para o meio ambiente.

A utopia socialista e ecológica é apenas uma **possibilidade objetiva**. Não é o resultado inevitável das contradições do capitalismo nem das “leis de ferro da história”. Só se pode prever o futuro sob forma condicional: a lógica capitalista levará a desastres ecológicos dramáticos, ameaçando a saúde e a vida de milhões de seres humanos e até mesmo a sobrevivência da nossa



espécie, se não assistirmos a uma mudança radical do paradigma civilizacional e a uma transformação ecossocialista. (LÖWY, 2009, p. 49, grifo do autor).

Para que de fato ocorra mudanças estruturais no sistema econômico e para que se supere as contradições do modo de produção capitalista, em prol da construção de um sistema produtivo sustentável, é necessário que a política e a cultura ecológica tornem-se hegemônicas. Como este processo não se dá de forma linear, tampouco se coloca como consequência da evolução da consciência humana, cabe aos diferentes movimentos sociais e intelectuais reivindicar e disputar um modelo de desenvolvimento sustentável. Entende-se que esta tarefa é capaz de unificar as pautas ecológicas e sociais, promovendo um processo de ruptura do capitalismo, antes que as consequências ambientais sejam irreversíveis.

Considerações Finais

Neste trabalho foram analisados os principais conceitos teóricos da Economia Ambiental e da Economia Ecológica, apresentados por Gilberto Montibeller-Filho, no livro “O Mito do Desenvolvimento Sustentável: Meio Ambiente e Custos Sociais no Moderno Sistema Produtivo de Mercadorias”, de 2001. Verificou-se que, apesar dos avanços em políticas públicas ambientais promovidas pela Economia Ambiental, seu posicionamento em relação ao modelo de desenvolvimento econômico prejudica avanços mais significativos em prol de um desenvolvimento sustentável, transferindo às futuras gerações os prejuízos do impacto humano na natureza. Por outro lado, o Ecodesenvolvimento, entendido como uma abordagem normativa da Economia Ecológica, pressupõe uma relação sustentável entre o sistema econômico e o meio ambiente. Trata-se de um projeto de economia humana, baseado nas determinações biofísicas do meio ambiente e em sua capacidade de resiliência.

Contudo, percebe-se que ambas as teorias são insuficientes para enfrentar as contradições do modo de produção capitalista, e para superar a hegemonia do modelo de desenvolvimento econômico. Apesar da Economia Ecológica propor estruturas alternativas de desenvolvimento, que considerem indicadores extraeconômicos, sua expressão política é incapaz de superar a cultura produtivista das sociedades capitalistas. Ademais, deve-se considerar que os modelos de desenvolvimento estão em constante disputa nos territórios, os quais não são alheios aos processos de destruição dos ativos ambientais, assim como não são indiferentes às crises do sistema econômico.

Neste sentido, demonstra-se que o campo científico do Desenvolvimento Regional possui uma forte vinculação com o debate proposto neste trabalho, sendo uma área do conhecimento voltada à reflexão dos fenômenos presentes no território. O meio ambiente



apresenta-se como categoria central dentro das Ciências Regionais (BENKO, 1999), porém enfrenta limites similares às teses ambientalistas e ecológicas. Considera-se que o desenvolvimento capitalista é contrário ao desenvolvimento sustentável, assim como ao desenvolvimento regional, considerando os impactos da acumulação de riquezas desigual entre os países centrais e periféricos do sistema econômico global.

Por fim, ao analisar brevemente as ideias centrais do Ecosocialismo, segundo as contribuições do cientista social Michael Löwy (2009), nota-se que as propostas do Socialismo Ecológico avançam para uma ruptura do modo de produção capitalista. Trata-se de um processo de mudança radical da ordem social hegemônica, a partir de transformações da racionalidade sobre a produção e o consumo, além da mudança de paradigma a respeito do valor de uso e valor de troca das mercadorias. Compreende-se que os ecosocialistas compõem os movimentos políticos em prol de um desenvolvimento ecologicamente sustentável, porém não subestimam os impactos do modo de produção capitalista no meio ambiente. Para enfrentar as contradições estruturais entre capitalismo e sustentabilidade ecológica, propõem utopias, alicerçadas no planejamento democrático da economia.

Referências

- AMAZONAS, Maurício. O QUE É ECONOMIA ECOLÓGICA? **Sociedade Brasileira de Economia Ecológica**, [S. l.], 2021. Disponível em: <http://ecoeco.org.br/economia-ecologica/>. Acesso em: 2 jun. 2021.
- BENKO, Georges. **A Ciência Regional**. Oeiras: Celta Editora, 1999.
- DALY, Herman e FARLEY, Joshua. **Economia ecológica: princípios e aplicações**. Lisboa: Instituto Piaget, 2004.
- GRZYBOWSK, Cândido. Não deixemos passar a hora!. **Le Monde Diplomatique**, Brasil; v.1, 2012. In: Sustentabilidade e desenvolvimento: o que esperar da RIO+20; 2012, p. 6-7.
- HARVEY, David. O direito à cidade. In. **Cidades Rebeldes**. Ed. Martins Fontes: São Paulo; 2014.
- LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço**. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins; in: *La production del'espace* [1974]; Paris: Éditions Anthropos. 2006, 456p.
- LEFF, Enrique. **Ecologia, capital e cultura: a territorialização da racionalidade ambiental**. Petrópolis: Vozes; [Coleção Educação ambiental]; 2009. 439 p.
- LEFF, Henrique. **Discursos sustentáveis**. São Paulo: Cortez, 2010.
- LENCIONI, Sandra. Observações sobre o conceito de cidade e urbano. In: GEOUSP - **Espaço e Tempo**, São Paulo, Nº 24, pp. 109 - 123, 2008.
- LÖWY, Michael. Ecosocialismo e planejamento democrático. **Crítica Marxista**, São Paulo, ed. 28, p. 35 - 50, 2009.



MENDEL, Ernest. **Power and Money: a marxist theory of bureaucracy**. Verso: New York; 1992.

MONTIBELLER-FILHO, Gilberto. **O Mito do Desenvolvimento Sustentável: Meio Ambiente e Custos Sociais no Moderno Sistema Produtivo de Mercadorias**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2001.

MYRDAL, Gunnar. **Teoria econômica e regiões subdesenvolvidas**. 2ª ed. Editora Saga. Rio de Janeiro, 1965.

ROSTOW, Walt Whitman. **As cinco etapas do desenvolvimento – um sumário**. In: Etapas do desenvolvimento econômico (um manifesto não-comunista). Rio de Janeiro, Zahar editores, 1974.

SACHS, Ignacy. Os desafios da segunda Cúpula da Terra do Rio de Janeiro. **Le Monde Diplomatique**, Brasil; v.1, 2012. In: Sustentabilidade e desenvolvimento: o que esperar da RIO+20, 2012, p. 4-5.

SACHS, Ignacy. **Rumo à ecossocioeconomia: teoria e prática do desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2007. 472 p.

SOUZA, Renato Santos de. **Entendendo a questão ambiental: temas de economia, política e gestão do meio ambiente**. 1. ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2000. 461 p.